



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1376

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6702	2
PORTARIA - PORTARIA 21.096	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - AMOSTRAS PP 11.2022 E CONVOCAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	7
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ATA DE REUNIÃO	8

DECRETO

DECRETO Nº 6.702, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer. 3.3.90.39 (ficha 340) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.30 (ficha 392) – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39 (ficha 190) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 397) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 14 de Junho de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA

PORTARIA Nº 21.096, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 14/06/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
MARLY DOS SANTOS REGHIN	XX.XXX.438-5	XXX.XXX.788-89

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 14 de Junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.226/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Presencial nº 11/2022, conforme segue:

EMPRESA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Da Análise	Cota
001	REPROVADO	PRINCIPAL
002	REPROVADO	PRINCIPAL
003	REPROVADO	PRINCIPAL
004	APROVADO	PRINCIPAL
006	APROVADO	PRINCIPAL
007	REPROVADO	PRINCIPAL
008	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO

Item	Da Análise	Cota
005	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item	Da Análise	Cota
010	REPROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Da Análise	Cota
009	APROVADO	PRINCIPAL

Item	Da Análise	Cota
011	APROVADO	RESERVADA
012	APROVADO	RESERVADA
013	APROVADO	RESERVADA
014	APROVADO	RESERVADA
015	APROVADO	RESERVADA
016	APROVADO	RESERVADA
017	APROVADO	RESERVADA
018	APROVADO	RESERVADA
019	APROVADO	RESERVADA
020	APROVADO	RESERVADA

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/bda4f0218bc0db7527569549410326e6/>

CONVOCAÇÕES DA 2ª COLOCADA:

Fica convocada a empresa CIRÚRGICA UNIÃO, para apresentação das amostras dos itens 01, 02 e 03 - COTA PRINCIPAL, até o dia 23/06/2022.

Fica convocada a empresa MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para apresentação da amostra do item 07 - COTA PRINCIPAL, até o dia 23/06/2022.

Fica convocada a empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, para apresentação da amostra do item 10 - COTA PRINCIPAL, até o dia 23/06/2022.

Santa Isabel, 14 de JUNHO de 2022.

RODRIGO M. MIRANDA
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 13/06/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
252	54131.62.61.0001.00.000	18/06/2022	1
1656	54131.34.04.0001.00.000	18/06/2022	1

Santa Isabel, 14 de junho de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 27/01/2022 – 17 HORAS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022, reuni-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, conforme convocação feita para esta data, pela plataforma online assistiram os membros, Sueli, Sidney e Josy, com a presença registrada através de foto e dos demais membros em reunião presencial conforme convocação e lista de presença e sob o comando da presidente deu se inicio a seguinte pauta: o primeiro assunto abordado é que estamos sem presidente porque o prazo da prorrogação desta gestão encerrou-se em dezembro, como temos alguns assuntos muito importantes em andamento a presidente solicitou uma analise da situação com a Valdirene – AMITESP, sobre a situação da presidência onde foi orientada a continuar até a finalização da reestruturação da nova Lei do Comtur com suas devidas mudanças, organizar os segmentos e enviar para a Secretaria de Turismo para que seja enviada a Câmara Municipal de Santa Isabel para votação, esta minuta sobre os segmentos já foi enviado para o grupo dos membros dos conselheiros pelo grupo do whatsapp e hoje debatida em reunião para as devidas sugestões, avançamos sobre as alterações propostas, após definir a Lei no grupo do whatsapp, a presidente vai marcar uma reunião com o presidente e jurídico da Câmara para expor as mudanças solicitadas segundo orientação da AMITESP e passar para a apreciação de todos os vereadores, foi solicitado para incluir na atual proposta o segmento Gastronomia, mas conforme foi abordado, entende se que a gastronomia esta no segmento restaurante e que cabe aos representantes deste segmento escolher um representante, na nova lei não precisa nomear todos os segmentos, mas podemos ter todos os segmentos que acharmos necessários na lei e com o decorrer do andamento nomear conforme surgir compondo estes segmentos, após lei aprovada o COMTUR pode incluir ou excluir os membros com votação de 2/3 dos segmentos entre poder publico e sociedade civil, então ficou decidido um representante e um suplente dos seguintes segmentos do poder público: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte, Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Assuntos Jurídicos e pela sociedade civil: Meios de Hospedagem, Restaurantes, Bares Diferenciados, Agencias de Turismo, Guias de turismo, Meio de Transporte, Promotores de Eventos, Urbanista e Arquitetos, Artesãos, Turismo Náutico, Turismo Rural, Associação Rural, Ecoturismo, Comércio, Industrias, Pesqueiros, OAB, Turismo Religioso, Turismo de Aventura e Parques Aquáticos e Temáticos, em seguida o secretario de Turismo e Desenvolvimento Econômico mostrou em telão como esta a construção do site e o que esta sendo atualizado, foi solicitado ao COMTUR montar uma comissão

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Lei Municipal nº 2812 de 26 de novembro de 2015



Paraíso da Grande São Paulo

para criar um Selo Amigos do Turismo e visitar os empreendimentos orientando sobre possíveis necessidades de adequação para estar dentro do site e poder participar sendo que já de início foi acordado que tivesse CNPJ e cadastro no CADASTUR, a presidente solicitou que formasse uma comissão para verificar e colaborar com o descritivo na parte da história da nossa cidade e convidou a Zella e Jean para ajudar nesse projeto, também ficou de decidir se é interessante no site ter borracharia, chaveiro 24hs e sítio de aluguel para veraneio, Sergio disse que as finalizações sobre este site já esta em andamento, sem mais a ser declarado encerro esta reunião